



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

APROVADO EM PLANEJAMENTO VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 03/12/18


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 53/2018 DO PODER

EXECUTIVO

Altera o artigo 25, *caput*, do Projeto de Lei n.º 53/2018 de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 25.** Para a função de direção de estabelecimento de ensino, o profissional da própria unidade educacional, que tiver interesse deverá protocolar sua candidatura junto à Secretaria Municipal de Educação no prazo determinado em edital.

§ 1º. O candidato terá seu nome analisado por uma comissão que será formada por membros do Conselho Municipal de Educação e servidores da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura, composta por 7 (sete) membros.

§ 2º. A escolha será feita, em votação secreta, em que poderão votar os membros da APMF, membros do Conselho Escolar, Profissionais do Magistério, Funcionários da respectiva unidade educacional, e pais ou responsáveis legais dos discentes, estes últimos, na proporção de um voto por família, na forma da lei.

§ 3º. Excepcionalmente, em razão da inexistência de tempo hábil, na primeira votação a ser realizada no mês de janeiro de 2019, não será permitido o voto dos pais e responsáveis legais dos discentes. A partir da segunda votação respeitar-se-á integralmente o contido no dispositivo anterior.

§ 4º. Quando não houver ao menos 2 (dois) interessados no estabelecimento de ensino, poderão ser indicados profissionais do quadro que atuem em outra unidade educacional da rede municipal de escolha a critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 5º. Os mandatos dos Diretores terão duração conforme o mandato do Prefeito Municipal, podendo esta nomeação ser cancelada a qualquer tempo



Câmara Municipal de Mangueirinha

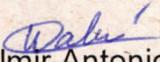
CNPJ 77.780.120/0001-83

de ofício pelo Poder Executivo Municipal, quando se procederá novas eleições nos termos deste Artigo.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 30 de novembro de 2018

Amós Ferreira dos Santos

Vereador Proponente


Walmir Antonio Giordani

Vereador Proponente


Darci Prusch

Vereador Proponente


Joares Sartori

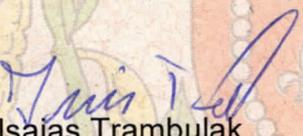
Vereador Proponente


Sergio Luiz dos Santos

Vereador Proponente


Diogo Andre Carniel Noll

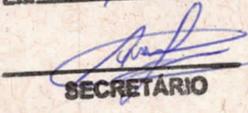
Vereador Proponente


Isaias Trambulak

Vereador Proponente

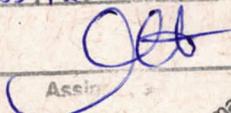
APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 03/12/18


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 03/12/18 às 17 h 43 min


Assin

Câmara de Mangueirinha
PROTOCOLO